



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100  
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 16 de fevereiro de 2023.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

**ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS,**

MD. VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO /SP.

Ofício nº 111/2023 (*Ref. Resposta ao Requerimento n. 083/2022*)

Em atendimento ao que dispõe o expediente de referência supra, da lavra do nobre vereador Clodoaldo Oliveira Neto,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO**

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100  
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

cumpre-nos informar as mudanças realizadas no trânsito no ano passado visaram organizar melhor o fluxo de veículos e valorizar o comércio local, fazendo com que aqueles transitassem sentido centro da cidade.

As mudanças foram analisadas em reuniões realizadas com a Comissão de Trânsito constituída à época e foram amplamente discutidas. Em anexo encaminhamos a Portaria de nomeação da Comissão.

A colocação de placas e realização de pinturas preconizaram a qualidade na sinalização e na fiscalização.

Com as mudanças, o semáforo se mostrou necessário ao controle do tráfego, trazendo mais segurança para os condutores de veículos e pedestres, oferecendo mais eficiência na gestão do trânsito, segurança nos deslocamentos e qualidade na sinalização e na fiscalização.

Os munícipes com uma sinalização mais eficiente estarão mais seguros e haverá uma menor incidência de acidentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100  
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

É o que se nos oferece aqui para o momento,  
valemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e ilustres pares  
os nossos protestos de estima e respeito.

**BRAZ RODRIGUES**

Prefeito Municipal

## **Câmara Municipal**

### **Comprovante do Protocolo**

**Número:** 118 / 2023

**Tipo:** Ofícios Recebidos 33

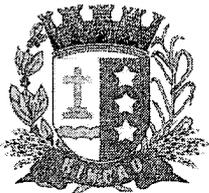
**Data da Entrada:** 23/02/2023 - Hora: 10:09:43

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto/Ementa:** Of. nº 111/2023 de 16/02/2023

encaminha resposta ao Requerimento nº  
083/22 de autoria do Vereador Clodoaldo  
de Oliveira Neto





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100  
E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincao@rincao.sp.gov.br) – Site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Rincão, 8 de março de 2021.

**PORTARIA Nº 108/2021**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei nº 538/77, de 10 de junho de 1977,

## **RESOLVE:**

I – Designar os cidadãos abaixo para comporem a Comissão Municipal de Trânsito:

**Presidente:** Paulo Vinicius Negri da Silva

**Representante da Prefeitura Municipal:** José Carlos Maduro

**Representante da Câmara Municipal:** Cleber Cano Losilla

**Representante do Comércio e Indústria:** Antônio Carlos Pires

**Representante dos Motoristas de Táxis e Caminhões de Aluguel:** Osmar Gabriel Claro

**Representante da Comunidade Local:** Claudemir da Costa

**Representante da Polícia Militar Local:** Flavio da Silva Claro

II – A presente Portaria vigorará por prazo indeterminado, ficando revogada a Portaria nº 112/2017 e as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
Braz Rodrigues  
Prefeito Municipal